

# CAMPANHA

# CAPITAL DA SORTE

Invista e concorra a

**R\$ 721 mil**  
em prêmios

**SICOOB**  
Amazônia

**01** FIAT STRADA



**12** MOTOS HONDA NXR 160 BROS



**PARTICIPAR É FÁCIL!**

A cada R\$500,00 reais integralizados no capital social ganhe 2 (dois) cupons.

**384** VALES  
POUPANÇA  
DE R\$1.000,00 REAIS

[www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)   SicoobAmazônia

Campanha válida para Cooperados Sicoob Amazônia de 09/04/2022 às 8h até 31/03/2023 às 23h59m. A presente campanha está vinculada a integralização de Capital Social junto aos Pontos de Atendimento (PAs) da Sicoob Amazônia. Para condições de participação, datas dos sorteios, descrição dos prêmios, número do Certificado de Autorização SECAP/ME e demais informações, consulte o Regulamento no seu Ponto de Atendimento ou em [www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia). **Central de Atendimento: 4000 1111** - Capitais e Regiões Metropolitanas | **0800 642 0000** - Demais localidades | **SAC 24 horas: 0800 724 4420** - Informações, dúvidas, reclamações e comunicação de ocorrência de fraude | **Ouvidoria: 0800 725 0996** - Reclamações, elogios e sugestões De segunda a sexta, das 8h às 20h **0800 940 0458** - Deficientes auditivos ou de fala De segunda a sexta, das 8h às 20h.

# REGULAMENTO DA CAMPANHA "CAPITAL DA SORTE"

## 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA

Nome Fantasia: SICOOB AMAZÔNIA

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1109, Setor 01 - Buritis/RO – CEP 76880-000

CNPJ: 05.203.605.0001-01

Nome da Campanha: CAPITAL DA SORTE

2 - MODALIDADE DA CAMPANHA: Assemblado a Concurso.

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: BURITIS/RO – MONTE NEGRO/RO – ALTO PARAÍSO/RO –

CAMPO NOVO/RO – CACAULANDIA/RO – CUJUBIM/RO – ARIQUEMES/RO – RIO CRESPO/RO – DIST.

RIO BRANCO/RO – PORTO VELHO/RO – GUAJARÁ MIRIM/RO – MANAUS/AM – RIO PRETO DA

EVA/AM – ITACOATIARA/AM – MANACAPURU/AM – RORAINÓPOLIS / RR.

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 09/04/2022 às 8h até 31/03/2023 às 23H59M

5 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: 09/04/2022 até 08/04/2023.

6 - PRODUTOS OBJETOS DA CAMPANHA: A presente campanha está vinculada a integralização de

Capital Social junto aos Pontos de Atendimento (PAs) do Sicoob Amazônia.

7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
384	Poupança Sicoob Amazônia	1.000,00	384.000,00
12	Motocicleta 0km da marca HONDA, modelo NXR 160 BROS ESDD - 160 CC – FLEX, ano de fabricação 2022, na cor: disponível na entrega	20.000,00	240.000,00
1	Automóvel 0km da marca FIAT STRADA ENDURENCE CS 1.4 – UTILITÁRIO, ano de fabricação 2022, na cor branca.	97.000,00	97.000,00

Quantidade total de premiação: 397 (trezentos e noventa e sete) prêmios.

Valor total da premiação: R\$ 721.000,00

Observações sobre a premiação:

(a) As poupanças só poderão ser sacadas após 30 (tinta) dias a contar da data da entrega do prêmio; (b) O automóvel e motocicletas serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus fiscal (IPVA, Emplacamento, Licenciamento, etc.)

8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO: O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, que durante o período de 09/04/2022 às 8h até 31/03/2023 às 23h59m, realizarem a integralização de Capital Social junto aos Pontos de Atendimento (PAs) do Sicoob Amazônia.

8.1 – A cada R\$ 500,00\* (quinhentos reais) integralizados no capital social, o(a) associado receberá, gratuitamente, 02 (dois) cupons, sendo 1 para concorrer à poupanças e 1 para os prêmios maiores (Motocicletas e Automóvel).

(\* A integralização do valor mencionado poderá ser parcelada em até 10 (dez) vezes, porém só receberá os cupons após a integralização total.

8.1 – Uma vez atendido os requisitos citados acima o participante estará habilitado na campanha. O cupom será entregue diretamente no PA onde foi realizado a integralização do capital social.

8.1.1 – No caso do cliente associado digital, o mesmo deverá assinar um documento de ciência, no qual autorizará o gerente a preencher os cupons e depositá-los nas urnas.

8.1.2 – Os dados a serem preenchidos nos cupons são os seguintes: Nome, Telefone, Nº Conta, PA, Cidade/UF- A Pergunta será: Qual o nome da sua Cooperativa de crédito? ( ) Sicoob Amazônia ( ) outra. Neste caso, será considerada correta a resposta: Sicoob Amazônia.

8.2 – Após o preenchimento dos cupons os mesmos deverão ser depositados nas urnas específicas. 1 (uma) urna, devidamente identificada, no qual haverá as apurações mensais de Poupanças e, 1 (uma) outra urna, no qual haverá as apurações bimestrais das motocicletas e do automóvel ao final.

8.2.1 – Os cupons serão cumulativos, ou seja, todos os participantes, inclusive os contemplados irão participar de todas as apurações. A promotora irá tirar cópias dos cupons contemplados em cada apuração, para efeito de comprovação, e retornar os originais às urnas correspondentes.

8.2.2 – O prazo para depósito dos cupons serão os seguintes:

1ª etapa da promoção (sorteios mensais - Poupanças):

1ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 28/04/22

2ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 26/05/22

3ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 30/06/22

4ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 28/07/22

5ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 25/08/22

6ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 29/09/22

7ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 27/10/22

8ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 24/11/22

9ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 29/12/22

10ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 26/01/23

11ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 23/02/23

12ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 15 horas do dia 30/03/23

2ª etapa da promoção (sorteios bimestrais regionalizados - Motocicletas):

1ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 08/06/2022

2ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 10/08/2022

3ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 11/10/2022

4ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 07/12/2022

5ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 08/02/2023

6ª apuração: depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 31/03/2023

3ª etapa da promoção (sorteio geral - Automóvel): depósito nos PAs participantes até às 16 horas do dia 31/03/2023

8.3 – Forma de apuração: O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem em 3 (três) etapas. Na primeira etapa, participarão somente os cupons provenientes dos associados das respectivas PAs de vinculação (ANEXO I). Na segunda etapa, os cupons serão agrupados por regiões, conforme descrição abaixo. Na terceira etapa, todos os cupons de todas as PAs e Regiões serão agrupados em uma única central. As apurações, previstas para ocorrerem conforme cronograma divulgado neste regulamento, serão realizados com livre acesso aos participantes. Será(ão) sorteado(s), cupom(ns) com preenchimento completo e resposta correta correspondente a pergunta promocional, atribuindo-se, ao(s) cupom(s) sorteado(s), o(s) seguinte(s) prêmio(s).

Premiação, por sorteio, correspondente a primeira etapa da promoção

PREMIAÇÃO PREVISTA PARA OS ASSOCIADOS DO PA 00

Qtde. por PA	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Ordem de Classificação do Cupom sorteado
4	Poupança Sicoob	1.000,00	Do 1º ao 4º cupom válido sorteado

Quantidade de sorteados, por apuração: 4 (quatro), para este PA.

Quantidade total de premiação distribuída na 1ª etapa da campanha: 48 (quarenta e oito), para o PA 00.

PREMIAÇÃO PREVISTA PARA OS ASSOCIADOS DOS PAs - 8; 12; 15 e PA DIGITAL

Qtde. por PA	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Ordem de Classificação do Cupom sorteado
2	Poupança Sicoob	1.000,00	Do 1º ao 2º cupom válido sorteado

Quantidade de sorteados, por apuração: 2 (dois), por PA.

Quantidade total de premiação distribuída na 1ª etapa da campanha: 24 (vinte quatro), para os PAs.

PREMIAÇÃO PREVISTA PARA OS ASSOCIADOS DOS PAs - 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25

Qtde. por PA	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Ordem de Classificação do Cupom sorteado
1	Poupança Sicoob	1.000,00	1º cupom válido sorteado

Quantidade de sorteados, por apuração: 1 (um), por PA.

Quantidade total de premiação distribuída na 1ª etapa da campanha: 12 (doze), para esses PAs.

Premiação, por sorteio, correspondente a segunda etapa da promoção

Qtde. por Região	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Ordem de Classificação do Cupom sorteado
1	Motocicleta 0km da marca HONDA, modelo NXR 160 BROS ESDD - 160 CC – FLEX, ano de fabricação 2022, na cor: disponível na entrega	20.000,00	1º cupom válido sorteado

Quantidade de sorteados, por apuração: 1 (um), por regional.

Quantidade total de premiação distribuída na 2ª etapa da campanha: 6 (seis), por regional.

Premiação, correspondente a terceira etapa da promoção

Qtde. por Região	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Ordem de Classificação do Cupom sorteado
1	Automóvel 0km da marca FIAT STRADA ENDURENCE CS 1.4 – UTILITÁRIO, ano de fabricação 2022, na cor branca	97.000,00	1º cupom válido sorteado

Quantidade de sorteado: 1 (um).

Quantidade total de premiação distribuída na 2ª etapa da campanha: 1 (um).

Regiões:

(1) VALE DO JAMARI: estarão vinculados os seguintes PAs: PA 00 / PA02/ PA03/ PA 05/ PA06/ PA07 / PA08/ PA 09/ PA 10/ PA 11 / PA 14/ PA 25.

(2) PVH/AM/RR: estarão vinculados os seguintes PAs: PA15 / PA 16/ PA 17/ PA 18/ PA12 / PA 13/ PA 19/ PA 20/ PA 21 / PA 23 / PA 24 / PA 22.

8.4 - Condições que invalidam o cupom: Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sendo apurados novos cupons imediatamente. Os autores serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9 – DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÃO:

1ª ETAPA DA PROMOÇÃO:

As apurações ocorrerão sempre às 17 horas na sede dos PAs (ANEXO I)\* nas datas a seguir:

(\* O sorteio do PA Digital ocorrer no seguinte endereço: PA 00

1ª apuração: 28.04.2022

2ª apuração: 26.05.2022

3ª apuração: 30.06.2022

4ª apuração: 28.07.2022

5ª apuração: 25.08.2022

6ª apuração: 29.09.2022

7ª apuração: 27.10.2022

8ª apuração: 24.11.2022

9ª apuração: 29.12.2022

10ª apuração: 26.01.2023

11ª apuração: 23.02.2023

12ª apuração: 30.03.2023

2ª ETAPA DA PROMOÇÃO:

1ª APURAÇÃO

Data: 10/06/2022

VALE DO JAMARI:

Horário: 17h

Local: PA 00 - BURITIS (endereço constante no Anexo I)

PVH/AM/RR

Horário: 17h

Local: PA 15 – PORTO VELHO (endereço constante no Anexo I)

2ª APURAÇÃO

Data: 12/08/2022

VALE DO JAMARI:

Horário: 17h

Local: PA 11 – ARIQUEMES(endereço constante no Anexo I)

PVH/AM/RR

Horário: 17h

Local: PA 24 – MANAUS / SHOPPING(endereço constante no Anexo I)

3ª APURAÇÃO

Data: 14/10/2022

**VALE DO JAMARI:**

Horário: 17h  
Local: PA 03 - ALTO PARAISO(endereço constante no Anexo I)

**PVH/AM/RR**

Horário: 17h  
Local: PA 21 – MANACAPURU (endereço constante no Anexo I)

**4ª APURAÇÃO**

Data: 09/12/2022

**VALE DO JAMARI:**

Horário: 17h  
Local: PA 02 - MONTE NEGRO(endereço constante no Anexo I)

**PVH/AM/RR**

Horário: 17h  
Local: PA 16 – GUAJARÁ MIRIM(endereço constante no Anexo I)

**5ª APURAÇÃO**

Data: 10/02/2023

**VALE DO JAMARI:**

Horário: 17h  
Local: PA 07 - CUJUBIM (endereço constante no Anexo I)

**PVH/AM/RR**

Horário: 17h  
Local: PA 12 – MANAUS(endereço constante no Anexo I)

**6ª APURAÇÃO**

Data: 07/04/2023

**VALE DO JAMARI:**

Horário: 17h  
Local: PA 14 - ARIQUEMES (endereço constante no Anexo I)

**PVH/AM/RR**

Horário: 17h  
Local: PA 17 – PORTO VELHO (endereço constante no Anexo I)

**3ª ETAPA DA PROMOÇÃO:**

Data: 08/04/2023

Horário: 11 horas

Local: Av. Ayrton Senna, 1109, Setor 01 - Buritys/RO – CEP 76880-000

**10 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios prometidos nesta promoção ficarão expostos através de material promocional no site [www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia)

**11 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) associado(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail, pelo seu respectivo PA, enviados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data de cada apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes no respectivo cupom sorteado.

**12 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência dos prêmios aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data de cada apuração, no PA onde foi realizada a operação financeira e/ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do associado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão preencher o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do (s) prêmio (s).

Caso o contemplado seja pessoa jurídica, o prêmio será entregue aos seus representantes legais. Neste caso, o bem/poupança deverá ser incorporado ao patrimônio da empresa.

**13 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o (s) valor (es) do (s) prêmio (s) correspondente (s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

**14 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O (a) associado (a) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Campanha, além do período vigente da Campanha, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**15 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da Campanha autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

**16 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1 – No máximo de 08 (oito) dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

**16.2 - Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

16.3 - Ao participar desta Promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

16.4 – O regulamento completo da presente promoção estará disponível no site: [www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia)

16.5 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

16.6. O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.8. Os dados pessoais coletados serão utilizados pela Sicoob Amazônia para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

16.7. A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do SICOOB, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

16.8. Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

16.9. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela Sicoob Amazônia e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site [www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia)

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 06.018420/2022.****ANEXO I – Relação dos PAs participantes**

PA 00	Av. Ayrton Senna, 1109, Setor 01 - Buritys/RO – CEP 76880-000
PA 02	Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2142, Centro - Monte Negro – RO – CEP 76888-000
PA 03	Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, nº 3.714, Setor 04 - Alto Paraíso – RO – CEP 76862-000
PA 05	Av. Rio Branco, nº 1877, Setor 03, Quadra 0001, Sala B - Campo Novo de Rondônia – RO – CEP 76887-000
PA 06	Av. João Falcão, 2.078, Centro - Caucaulândia – RO – CEP 76889-000
PA 07	Av. Cujubim, nº 2510, Setor 02, Cujubim – RO – CEP 76864-000
PA 08	Av. Jucelino Kubitschek Nº 2.100, Quadra Comercial, Bloco B, Setor 4 - Ariquemes – RO – CEP 76873-494
PA 09	Rua Justimiano Pereira, nº 2.490, Setor 01 - Rio Crespo – RO – CEP 76863-000
PA 10	Av. Tancredo Neves, nº 1.072, Bairro Distrito de Rio Branco, Campo Novo de Rondônia – RO – CEP 76887-000
PA 11	Av. Capitão Sílvio, nº 3.790, Setor Grandes Áreas, Shopping Irmãos Gonçalves, Sala 05 - Ariquemes – RO – CEP 76876-678
PA 12	Av. João Valério, nº 690 Qd 66 Cj Vieirals, Bairro Nossa Senhora das Graças - Manaus – AM – CEP 69053-140
PA 13	Rua Franco de Sá, nº 430, Edifício Hamilton Pereira da Silva, Bairro São Francisco - Manaus – AM – CEP 69079-210
PA 14	Av. Tancredo Neves, nº 1.969, Lote 01/A, Setor 01 - Ariquemes – RO – CEP 76870-060
PA 15	Rua João Goulart, nº 1.500, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO – CEP 76804-172
PA 16	Av. 15 de Novembro, nº 566, Centro - Guajará-Mirim-RO – 76850-000
PA 17	Rua Alexandre Guimarães, nº 7.518, Bairro Tancredo Neves - Porto Velho – RO – CEP 76829-612
PA 18	Av. Jatuarana, nº 5.158, Térreo 01, Bairro COHAB, Porto Velho – RO – CEP 76808-086
PA 19	Av. Governador Conrado Niemayer, nº 85, Centro, Rio Preto da Eva – AM – CEP 69117-000
PA 20	Av. Parque, nº 471, Centro, Itacoatiara – AM – CEP 69100-066
PA 21	Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira, nº 467, Centro - Manacapuru – AM – CEP 69400-287
PA 22	Av. Senador Hélio Campos, nº 3.030, Centro, Rorainópolis -RR – CEP 69373-000
PA 23	Rua Marquês de Santa Cruz, nº 25, Centro, Porto de Manaus, Manaus – AM – CEP 69005-050
PA 24	Rua Autaz Mirim nº 6.100, Bairro São José Operário Shopping Grande Circular, Manaus – AM – CEP 69085-000
PA 25	Av. Porto Velho, nº 1.579, Setor 03 Buritys – RO – CEP 76880-000
PA 97	DIGITAL



Acompanhe as nossas redes sociais



[/sicoobamazonia](#)



[/sicoobamazonia](#)



[/sicoobamazônia](#)



[/sicooboamazonia](#)